

**OFÍCIO 929/2018**

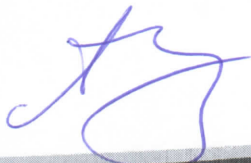
Ouro Preto, 08 de outubro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **SMCP/DPC Comunicação Interna 31/2018**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação nº 209/18** de autoria do Vereador Alysson Gugu;
- **Ofício SEMAE-OP 158/2018**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE-OP contendo resposta a **Indicação nº 151/18** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício SEMAE-OP 153/2018**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE-OP contendo resposta ao **Requerimento nº 50/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **SMOOP OF 18-09-036**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 134/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 275/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 215/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 0177/2018**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta aos **Requerimentos nº 219/18 (Regina Braga), 221/18 (Vantuir Antônio da Silva), 242/18 (Marquinho do Esporte)**;
- **SEMMA-OFÍCIO 444/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 237/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 18-09-026**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 252/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 277/2018- GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 257/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;



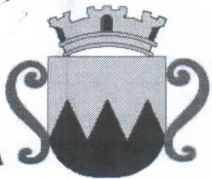
- **CI nº 287/2018- GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 260/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 18-09-027**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 263/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício 927/2018**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 270/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-09-028**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 277/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-09-025**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 278/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício 928/2018**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 306/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde  
C I nº 287/2018 - GSMS  
Em: 03/10/2018

**Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo

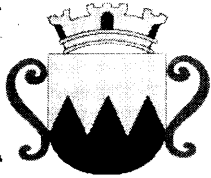
Prezado Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna solicitando informações acerca do **Requerimento 260/2018** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, encaminho o Ofício 0147/2018/SMS/Serviço de Controle e Avaliação para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,

  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde



OF. nº 0147/2018/SMS/Serviço de Controle e Avaliação

Ouro Preto, 27 de Setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

André Simões Villas Boas

DD. Secretário Municipal de Governo

**Assunto: Resposta Ofício SMG-REQ 260/2018**

Prezado Secretário,

Em resposta ao ofício supracitado, fazemos os seguintes esclarecimentos quanto ao Atendimento Exames de Análises Clínicas no Município, conforme solicitado no Requerimento nº 260/2018.

**1 – Relação de Prestadores de Serviços:**

Anaclin Ltda- EPP

Laboratório Claudino Ltda.

IPC – Instituto De Pesquisas Clínicas Inconfidentes

Laboratório Louis Pasteur Ltda.

Laboratório Lacerda Ltda – Me

Laboratório Vanderlei Machado e Cia. Ltda.

Hematologia e Patologia Clínica Souza Assunção Ltda.

FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE OURO PRETO – FEOP - LAPAC

**2 – Anexo: Termos aditivos vigentes;**

**3 – Anexo: Tabela de Valores exercícios 2017 e 2018.**

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Ciene de Fátima Mapa de Sousa

Coordenadora do setor Controle e Avaliação

Ciene de Fátima Mapa de Sousa  
Coordenadora Serviço Controle  
e Avaliação - SMS  
CPF : 628911396-20  
Município 00927





**QUINTO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E  
ANACLIN LTDA - EPP**

*Ref. Credenciamento 005-2014*

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e ANACLIN LTDA - EPP, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, SCS 1297/2018, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica aditado em **12 (doze) meses** o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **01 de outubro de 2019**, conforme as justificativas da Secretaria supramencionada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditado o valor do presente aditivo em **R\$ 85.628,52 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Será empenhado o valor de **R\$ 21.407,13 (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos)** para o exercício de 2018, ficando o restante a ser empenhado em 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente renovação serão custeadas pela seguinte dotação:  
02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102 FP0996.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 10 de Agosto de 2018.

*Eliane Cristina Damasceno Coleta*  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde

*Cassia Eugenia Laranjeira de Oliveira Almeida*  
**ANACLIN LTDA - EPP**  
Contratada  
(assinatura legível, por extenso)

CPF: 490.633.316.15

*JM*  
Virgínia Borges Silva  
Secretária Municipal de Saúde



**QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E LABORATÓRIO  
CLAUDINO LTDA**

Ref.: *Credenciamento 005/2014*

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e **LABORATÓRIO CLAUDINO LTDA**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação SCS 817/2017, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditado o valor do presente aditivo em **R\$ 59.548,44 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

**Parágrafo Único:** será empenhado para o exercício de 2017 o valor de **19.849,48 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. O valor restante será empenhado no exercício de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente renovação serão custeadas pela seguinte dotação:  
**02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR102FP0906**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

Fica renovado o contrato original, para vigorar por mais **12 (doze) meses**, extinguindo-se o prazo de vigência no dia **01 de setembro de 2018**, conforme justificativa do ofício supra.

**CLÁUSULA QUARTA - - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do contrato original.

**CLAUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO**

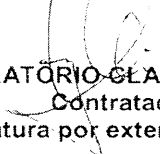
Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.


**CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

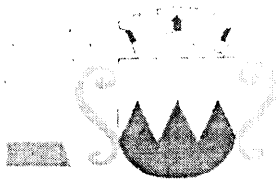
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias

Ouro Preto, 01 se setembro de 2017

  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde

  
Francisco Pignatari Claudino  
Farmacêutico Bioquímico  
CRE-MG 8817  
**LABORATÓRIO CLAUDINO LTDA**  
Contratada  
(Assinatura por extenso e legível)  
CPF: \_\_\_\_\_

  
André Luis dos Santos  
Procurador Geral Adjunto  
OAB/MG 97.237



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Américo Lopes, 91, Pilar  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3260

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E IPC –  
INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA. ME**

Ref.: Credenciamento 05/2014

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e o **IPC – INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA. ME**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da SCS 970/2018, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do presente contrato aditado em **R\$ 54.548,52** (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com as justificativas da SCS supra.

**Parágrafo único:** Será empenhado o valor de R\$ 22.728,55 (vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2018. O valor restante será empenhado no exercício de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica aditado em **12 (doze)** meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **02 de agosto 2019**, conforme as justificativas da Secretaria supra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº: **02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102FP0996**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.

*Eliane Cristina Damasceno Coleta*  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde

IPC – INSTITUTO DE PESQUISAS CLÍNICAS INCONFIDENTES LTDA. ME  
Contratado

(assinatura legível, por extenso)  
CPF: 358.210.096-68

*Virgínia Borges Silva*  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO  
Ouro Preto - 35400-000



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Américo Lopes, 91, Pilar  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3260

**SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO  
PRETO E O LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR LTDA**

Ref. Credenciamento 005-2014

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo seu Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e **LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR LTDA**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de nº 967/2018, celebram o presente, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do presente contrato de prestação de serviços aditado em **R\$ 54.548,52 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Será empenhado no exercício financeiro de 2018 o valor de **R\$ 27.274,26 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, de acordo com as justificativas da SCS supra. O valor será empenhado no exercício de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica aditado em **12 (doze)** meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **11 de julho de 2019**, conforme as justificativas da Secretaria supramencionada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº. **02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102 FP0996**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.

*Eliane Cristina Damasceno Coleta*  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde

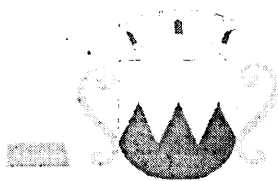
*[Assinatura]*  
**LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR LTDA**  
Contratado

(assinatura legível, por extenso)

CPF: 205096186-00

*Virginia Borges Silva*  
Virginia Borges Silva  
Diretora do DACAD  
TAB. 180.184





**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Américo Lopes, 91, Pila:  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3260

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E  
LABORATÓRIO VANDERLEI MACHADO E CIA LTDA.**

Ref.: Credenciamento 05/2014

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e o **LABORATÓRIO VANDERLEI MACHADO E CIA LTDA**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação 969/2018 enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do presente contrato aditado em **R\$ 67.868,52 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos)**, de acordo com as justificativas da SCS supra.

**Parágrafo único:** foi empenhado o valor de R\$ 28.278,55 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) para o exercício de 2018. O valor restante será empenhado no exercício de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica aditado em **12 (doze)** meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **02 de agosto 2019**, conforme as justificativas da Secretaria supra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº: **02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900 FR102 FP0996**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 11 de junho de 2018.

*Eliane Cristina Damasceno Coleta*  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde

*Vanderlei E. Machado*  
**LABORATÓRIO VANDERLEI MACHADO E CIA LTDA**  
Contratado

(assinatura legível, por extenso)  
CPF: 10871250659

*Virginia Borges Silva*  
Virginia Borges Silva  
Diretora do DACAD  
Ouro Preto, 18/06/2018



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Américo Lopes, 91, Pr  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-0  
(31) 3559-32

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E  
HEMATOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA SOUZA ASSUNÇÃO LTDA.**

Ref.: Credenciamento 05/2014

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pela sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Cristina Damasceno Coleta, e o HEMATOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA SOUZA ASSUNÇÃO LTDA., já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da SCS 594/2017, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do presente contrato aditado em R\$ 72.308,52 (setenta e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com as justificativas da SCS supra

**Parágrafo único:** foi empenhado o valor de R\$ 30.128,55 (trinta mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o exercício de 2017. O valor restante será empenhado no exercício de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia 01 de agosto 2018, conforme as justificativas da Secretaria supra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº: 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3999FR102FP0906

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2017.

*inocente*  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde

*Lucimar*  
HEMATOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA SOUZA ASSUNÇÃO LTDA.  
Contratado

(assinatura legível, por extenso)  
CPF: 452.171.650.34

Dra. Lucimar C. S. Assunção

*Roberta Marques Rolim*  
Diretora do DACAD  
OAB/MG 142932



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Américo Lopes, 91, Pila  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3260

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO  
PRETO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**

Ref. Dispensa Justificada 002/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Eliane Cristina Damasceno Coleta**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP** doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com interveniência da **FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE OURO PRETO – FEOP** já devidamente qualificada no processo licitatório supra, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da SCS 1213/2017, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do presente contrato aditado em **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. O valor será empenhado em 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato em **12 (doze) meses**, conforme justificativa do ofício supra, passando o seu termo final de vigência para o dia **13 de fevereiro de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente contrato serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR102FP0906  
02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR149FP0907  
02.015.001.10.302.0065.2.126.3390.3900FR155FP0883

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 2017.



UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto  
**CONTRATADA**

Assinatura Legível por extenso

CPF: 529 005 096 - 53

GECON 1684-15-5

FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE OURO PRETO  
**INTERVENIENTE**

Assinatura Legível por extenso

CPF: [assinatura]

*Richard Augusto R. Melo C. Morato*  
Presidente da FEOP  
CPF: 034.504.826-87

*Virginia Borges Silva*  
Diretora do DACAD  
OAB/MG 180.184

*Eliane Cristina Damasceno Coleta*  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO  
Eliane Cristina Damasceno Coleta  
Secretária Municipal de Saúde

## Planilha2

<b>PRODUÇÃO LABORATORIAL EXERCÍCIO ANO 2017</b>		
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>ANACLIN</b>	JANEIRO	R\$ 1.046,22
	FEVEREIRO	R\$ 1.748,99
	MARÇO	
	ABRIL	R\$ 4.706,63
	MAIO	R\$ 4.580,27
	JUNHO	R\$ 7.196,65
	JULHO	
	AGOSTO	R\$ 9.091,63
	SETEMBRO	R\$ 8.392,87
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	<b>TOTAL</b>	R\$ 36.763,26
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>CLAUDINO</b>	JANEIRO	R\$ 1.892,96
	FEVEREIRO	R\$ 3.271,56
	MARÇO	R\$ 3.990,08
	ABRIL	
	MAIO	R\$ 5.453,73
	JUNHO	R\$ 8.266,18
	JULHO	R\$ 7.673,66
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	<b>TOTAL</b>	R\$ 30.548,17
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>IPC – INCONFIDENTES</b>	JANEIRO	R\$ 1.786,03
	FEVEREIRO	R\$ 1.584,19
	MARÇO	R\$ 7.264,92
	ABRIL	R\$ 7.604,32
	MAIO	R\$ 4.646,74
	JUNHO	R\$ 4.328,99
	JULHO	R\$ 4.549,81
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	<b>TOTAL</b>	R\$ 31.765,00

## Planilha2

PRESTADOR	MÊS	VALOR
FEOP-LAPAC ANÁLISE CLÍNICAS	JANEIRO	R\$ 29.569,33
	FEVEREIRO	R\$ 29.872,75
	MARÇO	R\$ 25.694,90
	ABRIL	R\$ 29.998,77
	MAIO	R\$ 29.995,97
	JUNHO	R\$ 29.999,66
	JULHO	R\$ 29.998,25
	AGOSTO	R\$ 29.997,14
	SETEMBRO	R\$ 29.996,41
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	<b>TOTAL</b>	R\$ 265.123,18
PRESTADOR	MÊS	VALOR
LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR	JANEIRO	R\$ 349,94
	FEVEREIRO	
	MARÇO	R\$ 719,94
	ABRIL	R\$ 3.036,08
	MAIO	R\$ 5.140,44
	JUNHO	R\$ 3.040,93
	JULHO	R\$ 3.909,85
	AGOSTO	R\$ 3.217,77
	SETEMBRO	R\$ 1.564,74
	OUTUBRO	R\$ 858,39
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	<b>TOTAL</b>	R\$ 21.838,08
PRESTADOR	MÊS	VALOR
VANDERLEI MACHADO	JANEIRO	R\$ 319,81
	FEVEREIRO	R\$ 3.838,96
	MARÇO	
	ABRIL	R\$ 7.817,23
	MAIO	R\$ 6.462,66
	JUNHO	R\$ 5.452,61
	JULHO	R\$ 4.930,74
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	<b>TOTAL</b>	R\$ 28.822,01

## Planilha2

PRESTADOR	MÊS	VALOR
LACERDA	JANEIRO	R\$ 703,56
	FEVEREIRO	R\$ 5.010,26
	MARÇO	R\$ 14.764,92
	ABRIL	R\$ 5.194,79
	MAIO	R\$ 4.650,12
	JUNHO	R\$ 1.382,60
	JULHO	
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	<b>TOTAL</b>	R\$ 31.706,25
PRESTADOR	MÊS	VALOR
SOUZA ASSUNÇÃO	JANEIRO	R\$ 813,79
	FEVEREIRO	R\$ 4.881,87
	MARÇO	R\$ 19.751,27
	ABRIL	R\$ 4.667,37
	MAIO	R\$ 3.470,34
	JUNHO	R\$ 3.827,23
	JULHO	R\$ 4.229,88
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	<b>TOTAL</b>	R\$ 41.641,75

TOTAL GERAL	
PRESTADOR	VALOR
ANACLIN	R\$ 36.763,26
CLAUDINO	R\$ 30.548,17
IPC – INCONFIDENTES	R\$ 31.765,00
FEOP-LAPAC ANÁLISE CLÍNICAS	R\$ 265.123,18
LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR	R\$ 21.838,08
VANDERLEI MACHADO	R\$ 28.822,01
LABORATÓRIO LACERDA	R\$ 31.706,25
SOUZA ASSUNÇÃO	R\$ 41.641,75
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 488.207,70</b>



## PlanilhaCamara

<b>PRODUÇÃO LABORATORIAL EXERCÍCIO ANO 2018</b>		
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>ANAACLIN</b>	ABRIL	R\$ 3.968,80
	MAIO	R\$ 5.338,84
	JUNHO	R\$ 8.498,72
	JULHO	R\$ 5.982,19
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.788,55</b>
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>CLAUDINO</b>	ABRIL	R\$ 3.173,20
	MAIO	R\$ 3.758,69
	JUNHO	R\$ 4.373,97
	JULHO	R\$ 4.221,31
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.527,17</b>
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>IPC – INCONFIDENTES</b>	FEVEREIRO	R\$ 3.412,84
	MARÇO	R\$ 3.491,14
	ABRIL	R\$ 3.488,93
	MAIO	R\$ 3.405,41
	JUNHO	R\$ 3.958,09
	JULHO	R\$ 4.989,52
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.745,93</b>
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>FEOP-LAPAC ANÁLISE CLÍNICAS</b>	JANEIRO	R\$ 29.998,25
	FEVEREIRO	R\$ 29.998,98
	MARÇO	R\$ 29.997,38
	ABRIL	R\$ 29.999,20
	MAIO	R\$ 29.995,92
	JUNHO	R\$ 29.996,53
	JULHO	R\$ 29.999,64
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 209.985,90</b>
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>LABORATORIO LOUIS PASTEUR</b>	JULHO	R\$ 812,77
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 812,77</b>
<b>PRESTADOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>VANDERLEI MACHADO</b>	MARÇO	R\$ 1.200,00
	MARÇO	R\$ 4.073,71
	ABRIL	R\$ 5.504,88
	MAIO	R\$ 4.389,29
	JUNHO	R\$ 6.151,94
	JULHO	R\$ 6.239,51
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.559,33</b>

## PlanilhaCamara

PRESTADOR	MÊS	VALOR
LACERDA	FEVEREIRO	R\$ 2.595,99
	MARÇO	R\$ 3.945,46
	ABRIL	R\$ 4.906,06
	MAIO	R\$ 3.424,82
	JUNHO	R\$ 1.324,06
	JULHO	R\$ 4.551,41
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.747,80</b>
PRESTADOR	MÊS	VALOR
SOUZA ASSUNÇÃO	FEVEREIRO	R\$ 3.332,67
	MARÇO	R\$ 4.463,27
	ABRIL	R\$ 4.463,27
	MAIO	R\$ 4.624,39
	JUNHO	R\$ 3.581,34
	JULHO	R\$ 4.306,39
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.771,33</b>

TOTAL GERAL	
PRESTADOR	VALOR
ANACLIN	R\$ 23.788,55
CLAUDINO	R\$ 15.527,17
IPC – INCONFIDENTES	R\$ 22.745,93
FEOP-LAPAC ANÁLISE CLÍNICAS	R\$ 209.985,90
LABORATÓRIO LOUIS PASTEUR	R\$ 812,77
VANDERLEI MACHADO	R\$ 27.559,33
LABORATÓRIO LACERDA	R\$ 20.747,80
SOUZA ASSUNÇÃO	R\$ 24.771,33
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 345.938,78</b>